

Ofício Nº 34/2022 OF/BRK/CÂM-105/2022

Uruguaiiana, 6 de abril de 2022.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Rua Bento Martins, 2619 – Centro, Uruguaiiana – Rio Grande do Sul  
Exmo. Sr. Paulo Roberto Inda Kleinubing  
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 156/2022 DLEG.

**Assunto:** Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Ilmo. Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos a BRK Ambiental Uruguaiiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Uruguaiiana, nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011, vem por meio deste, em resposta ao ofício acima referenciado, que dispõe sobre o pedido de informações acerca da prestação de serviços para o Cliente identificado sob o código nº 1712451-4, conforme segue:

**a) DO AVISO DE DÉBITO:**

De acordo com os registros disponíveis, esclarecemos que a Cliente foi notificada no dia 18.01.2022 em razão do acúmulo de 03 (três) faturas mensais inadimplentes de quitação, referentes especificamente aos meses de março/2021, setembro/2021 e dezembro/2021, de modo que a soma destes valores totalizou à época da Notificação o montante de R\$ 412,98 (quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Req. 32 - Ver. CLEMENTE

Rua Flores da Cunha, 1516  
Uruguaiiana – Rio Grande do Sul – RS  
Brasil | CEP 97501-624

**b) DO AGENDAMENTO:**

O Atendimento ao Cliente, além dos canais digitais: [www.brkambiental.com.br/uruguaiana](http://www.brkambiental.com.br/uruguaiana), possuímos contato via Telefone 0800-771-0001 e WhatsApp (11)9-9988-0001, de semelhante forma é prestado também em Loja de Atendimento, localizada à rua Flores da Cunha, n° 1516, de 2ª à 6ª feira, nos horários compreendidos entre 08h e 12h. Reabrindo às 13h:30min até às 17h.

Como forma de melhor prestar o serviço ao Cliente, garantido todas as condições de prevenção determinadas durante o período da Pandemia de COVID 19, a Concessionária adotou o procedimento de agendamento prévio de horário.

**c) DO PARCELAMENTO:**

O Processo de Parcelamento é ofertado aos Clientes, de acordo com as regras que se encontram consubstanciadas no Termo de parcelamento assinado pelo Cliente em consonância às disposições disciplinadas no Regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Uruguaiana assim replicado:

Art. 92. O parcelamento de dívida do usuário deverá constar de documento próprio, de acordo com o modelo da concessionária aprovado pela AGERGS.

Assim, como se vê a conduta da Concessionária está de acordo com as regras previstas contratualmente.



**d) DOS VALORES INADIMPLENTES:**

Conforme mencionado anteriormente, a soma de todos os débitos em aberto deste Cliente totaliza R\$ 2.118,86 (Dois mil cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos), correspondentes às faturas aos meses de 03/2021, 09/2021, 12/2021, 01/2022 e 02/2022 conforme imagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) CLIENTE reconhece a existência de seu débito em relação à CONCESSIONÁRIA, sendo este equivalente à importância de R\$ 2.118,86 (DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) que confessa como líquido, certo e exigível, valor referente ao fornecimento de água/coleta de esgoto ao imóvel cujo endereço encontra-se acima descrito, débito esse resultante do não pagamento da(s) conta(s) de água/coleta de esgoto correspondente(s) ao(s) mês(es) de 03/2021 (FATURA NORMAL), 09/2021 (FATURA NORMAL), 12/2021 (FATURA NORMAL), 01/2022 (FATURA NORMAL) e 02/2022 (FATURA NORMAL)

Assim, na certeza de termos prestados todos os esclarecimentos atinentes ao caso, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Cleber Renato Virgírio da Silva  
Diretor de Contratos  
BRK Ambiental Uruguaiana S/A



The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.

This document is intended to provide you with information regarding the risks associated with the investment. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.

The information in this document is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product.

The information in this document is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.



The information in this document is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.